



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N.º 1.615/01

DE 22 DE JUNHO DE 2.001.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, LOCALIZADA NA ENTRADA PRINCIPAL DESTA CIDADE DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- A Avenida “Adhemar de Barros”, localizada na entrada principal desta cidade de Iguape, passa a ter a denominação de Avenida “Bom Jesus de Iguape”.
- Art.2º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 2.001

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal